

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
086/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES
E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E
HIDRÁULICAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 086/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.832/0001-12, Inscrição Estadual nº 15406471-8, estabelecida à Av. João Batista, nº 04, Quadra 47-CMP, S/N, Conjunto Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, e-mail: luizaraujo.construmec@gmail.com, Telefones: (91) 3275-8634/ 99290-7400/ 98106-9875, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ARLINDO ALMEIDA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário e residente em Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (Regiões Administrativas Belém I e Belém II), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 021/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Clausula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão;

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CONSTRUMEC
CONSTRUCOES E
INSTALACOES
ELETRICAS
ME:17947832000112

Assinado de forma digital por
CONSTRUMEC CONSTRUCOES E
INSTALACOES ELETRICAS
ME:17947832000112
Dados: 2023.06.21 10:10:01
-03'00'

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém(PA)., 22 de junho de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.06.22 15:56:57
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

CONSTRUMEC CONSTRUÇOES
E INSTALACOES ELETRICAS
ME:17947832000112

Assinado de forma digital por CONSTRUMEC
CONSTRUÇOES E INSTALACOES ELETRICAS
ME:17947832000112
Dados: 2023.06.21 10:07:25 -03'00'

**CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA**

Contratada

Testemunhas: MICHELLE
BARBOSA DE
BRITO:6791159529
1

Assinado de forma digital
por MICHELLE BARBOSA
DE BRITO:67911595291
Dados: 2023.06.22
15:57:59 -03'00'

1. _____
RG: _____

ANDREA MARA
2) CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por ANDREA
MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2023.06.21 09:32:59 -03'00'

RG: _____

PORTARIA Nº 329/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo 2023/720244; RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 21 a 27/07/2023 (07 dias) para 24 a 28/07/2023 (05 dias), o gozo do 1º período das férias da servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, matrícula nº 200228, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo 11/01/2022 a 10/01/2023, concedidas pela PORTARIA nº 314/2023/MPC/PA, de 15/06/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém-PA, 26 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 955241**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955012**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 087/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA (CNPJ nº 17.947.832/0001-12)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 02 – Regiões Administrativas Nordeste I, II e III).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 9.1, do contrato em apreço. Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do aditamento: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955013**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 088/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA (CNPJ nº 17.947.832/0001-12)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 9.1, do contrato em apreço. Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do aditamento: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955014**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 092/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA (CNPJ nº 17.947.832/0001-12)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 07 – Região Administrativa Baixo Amazonas).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 9.1, do contrato em apreço. Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do aditamento: 17/07/2023 a 16/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955016**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 2º.

Núm. do Contrato: 052/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLICK ENTER LTDA (CNPJ nº 10.984.041/0001-13).

Objeto do Contrato: Prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento.

Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do Aditamento: 02/08/2023 a 01/08/2024.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339040. Fonte: 01.500.0000.01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 955100**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 074/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME (CNPJ nº 10.956.940/0001-02)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Continuada em Portas de Vidro Temperado, Cancelas e Portões Automatizados, Instalados nos Imóveis Pertencentes ao Ministério Público, com Fornecimento, sem Ônus para o MPPA, de Peças e Demais Materiais Necessários à Execução dos Serviços – Lote I – Polo Belém I.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço. Data de Assinatura: 23/06/2023.

Vigência do aditamento: 04/07/2023 a 03/07/2024.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 955006**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 086/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUMEC – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA (CNPJ nº 17.947.832/0001-12)

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (Regiões Administrativas Belém I e Belém II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 9.1, do contrato em apreço. Data de Assinatura: 22/06/2023.

Vigência do aditamento: 17/07/2023 a 16/07/2024.